

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

359038

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 02 de maio de 2011.

IMÓVEL Lote 05 da quadra 02, PAL 17.789 e 18.505, situado na Estrada dos Bandeirantes, na freguesia de Jacarepaguá, no lado ímpar, localizado a a 178,01m depois do Km. 22, medindo 20,00m de frente, 99,00m pelo lado direito onde confronta com o lote 04 do vendedor ou sucessores, 102,50m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 06, do vendedor ou sucessores e 19,68m nos fundos, confrontando com o lote 01, também do vendedor ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0711617-1 CL 02433-1. **PROPRIETÁRIO:** EROTHILDES CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário da Cia. Telefônica Brasileira, residente nesta cidade, que adquiriu em maior porção por compra a Manoel do Nascimento Carvalho, conforme escritura de 14/06/65, do 22º Ofício, livro 505, fls.92, registrada em 01/03/67 com o nº 55298 à fl.265 do livro 3-DQ. **INDICADOR REAL:** Nº 12890 à fl. 42, do livro 6-P. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2011. -----
 O Oficial *Amo*

00359038



R - 1

PARTILHA: Pelo formal de 08/04/11 da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões, contendo sentença de 01/11/95 prenotado em 14/04/11 com o nº 1358066, à fl.65v do livro 1-HE, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por EROTHILDES CARVALHO DE OLIVEIRA, fica registrada a **PARTILHA** do imóvel em favor de 1/3 **PARA** SERGIO AUGUSTO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA, solteiro, engenheiro mecânico, identidade M.EX 016915432-0, CPF 664.448.737-68, residente nesta cidade; 1/3 **PARA** JULIO CESAR ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA, bancário, identidade IFP 04671968-6, CPF 773.097.157-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com ELAINE FIORELLINI ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA, residente em São Paulo/SP; 1/3 **PARA** RACHEL ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA, solteira, maior, estudante, identidade M.EX 018407363-3, CPF 013.864.347-44, residente nesta cidade, brasileiros, pelo valor de Cr\$45.000.000,00. Valor atribuído para base de cálculo: R\$72.376,00. O imposto de

(R) 1 ato
 RRH46304 ZGE

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

359038

FICHA

1

VERSO

transmissão foi pago pela guia nº5.64.226690-1 em 12/03/2000. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2011. -----

O Oficial *aw*

AV - 2 **CASAMENTO:** Pelo requerimento de 09/02/12, prenotado em 09/02/12 com o nº 1419381 à fl. 170 do livro 1-HM, instruído pela certidão de 23/01/12 da 5ª Circunscrição, nº 24730, livro BR-134, fl. 172, fica averbado o **CASAMENTO** de RACHEL ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA e MARTINHO NEVES MIRANDA, realizado em 19/05/00 pelo regime da comunhão parcial de bens, continuando a assinar RACHEL ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA. Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2012. -----
O Oficial

(R) .I. ato
RSU07405 GDT

AV - 3 **RETIFICAÇÃO:** Pelo requerimento de 17/11/11, prenotado em 17/11/11 com o nº 2402988 à fl. 180 do livro 1-HJ, instruído por cópia da carteira de identidade, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 1 para constar que JÚLIO CÉSAR ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA está inscrito no IEP com o nº 04671968-8. Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2012. ---
O Oficial

(R) .I. ato
RSU07406 MYA

R - 4 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 13/06/11 do 4º Ofício, livro 3490, fl. 040, prenotada em 13/09/11 com o nº 1389261 à fl. 287 do livro 1-HH, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 1) SÉRGIO AUGUSTO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA; 2) JÚLIO CÉSAR ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA assistido por sua mulher ELAINE FIORELLINI ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA; 3) RACHEL ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA assistida por seu marido MARTINHO NEVES MIRANDA em favor de TELECOM RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ 03.380.594/0001-00, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$570.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1577772 em 07/06/11. RIO de Janeiro, 29 de fevereiro de 2012. -----
O Oficial

(R) .I. ato
RSU07407 ORA

Segue na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

359038

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

AV - 5

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 09/08/16, prenotado em 09/08/16 com o nº 1707068 à fl.21 do livro 1-JA, instruído pela certidão nº 24/0155/2016 de 15/03/16 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** no terreno do prédio comercial nº 21419, com 38 vagas de garagem, 1 pavimento de subsolo com 34 vagas cobertas e no pavimento de acesso 4 vagas descobertas, pela Estrada dos Bandeirantes, tendo sido o 'habite-se' concedido em 14/03/16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$5.258.575,25. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.-----

O Oficial



Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBPP41115 QWG

R - 6

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela cédula de crédito nº 237/3232/0001 de 02/02/17, prenotado em 06/02/17 com o nº 1732748 à fl.46v do livro 1-JD e aditamento de 14/02/17, prenotado em 15/02/17 com o nº 1733941 à fl.90 do livro 1-JD, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por TELECOM RIO DE JANEIRO LTDA., anteriormente qualificada, em favor de BÂNCÓ BRADÊSCÓ S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, para garantia da dívida no valor de R\$3.000.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 15 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$3.300.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$3.000.000,00. Rio de Janeiro, 02 de março de 2017.-----

O Oficial



Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBWY16095 OSY

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

359038

FICHA

2

VERSO

AV - 7

ADITAMENTO: Pelo instrumento particular de 07/03/2017, prenotado em 19/04/2017 com o nº 1742404 à fl.95 do livro 1-JE, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 6, para constar também como título o instrumento particular desta averbação; Rio de Janeiro, 02 de maio de 2017;-----

O Oficial

ECAN37125 NQO

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R = 8

ARRESTO: Pelo ofício RJe de 29/11/2017, prenotado em 08/12/2017 com o nº 1779500 à fl.231 do livro 1-JI, e pelo ofício PJe de 18/12/2017, prenotado em 18/12/2017 com o nº 1781501 à fl.2v do livro 1-JJ, ambos da 70ª Vara do Trabalho, fica registrada a **ARRESTO EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$152.127,07, decidida nos autos da ação trabalhista movida por FABIO FREIRE FERREIRA em face de TELECOM RIO DE JANEIRO LTDA (Processo nº 0102057-38.2017.5.01.0070). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2018.-----

O Oficial

ECJM45234 GXH

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 9

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 12/01/18, prenotado em 12/01/18 com o nº 1785757 à fl.156 do livro 1-JJ, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 14/03/18, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante TELECOM RIO DE JANEIRO LTDA.,
Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

359038

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado em 28/05/18, 29/05/18 e 30/05/18, no jornal Expresso, a requerimento do fiduciário, prenotado em 24/04/18 com o nº 1800899 a fl.101 do livro 1-JM, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 06. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2018.-----

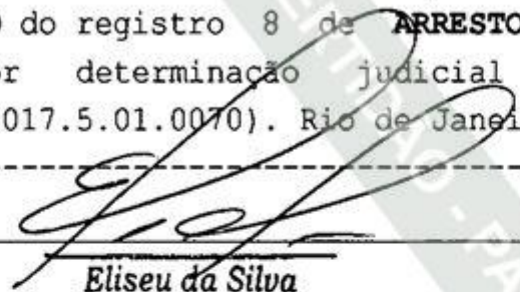
O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECOI64523 SKO

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício PJe de 27/09/2018 da 70ª Vara do Trabalho do RJ, prenotado em 27/09/2018 com o nº 1827646 à fl.164 do livro 1-JP, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 8 de **ARRESTO EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0102057-38.2017.5.01.0070). Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2018.-----

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

ECSA63388 GJA

AV - 11 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 18/09/18, prenotado em 19/09/18 com o nº 1826033 à fl.106 do livro 1-JP, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante TELECOM RIO DE JANEIRO LTDA., anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze)

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

359038

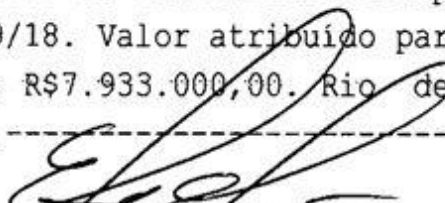
FICHA

3

VERSO

dias, contados da data da intimação averbada com o n° 09, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2194380 em 17/09/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$7.933.000,00. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2018.

O Oficial



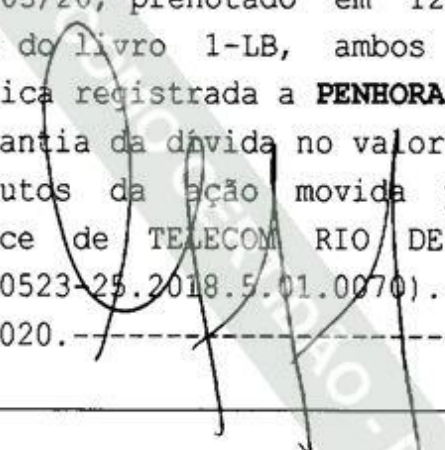
Eliseu da Silva
8° Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056.RJ

ECSA63389 JXH

R - 12

PENHORA: Pelo ofício n° 518/19 de 08/11/19, prenotado em 14/11/19 com o n° 1894067 à fl.156 do livro 1-JZ e ofício n° 116/20 de 12/03/20, prenotado em 12/03/20 com o n° 1912290 à fl.212 do livro 1-LB, ambos da 37ª Vara do Trabalho - RJ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$987.694,87, decidida nos autos da ação movida por FABIO FREIRE FERREIRA em face de TELECOM RIO DE JANEIRO LTDA. (Processo n° 0100523-25.2018.5.01.0070). Rio de Janeiro, 20 de março de 2020.

O Oficial



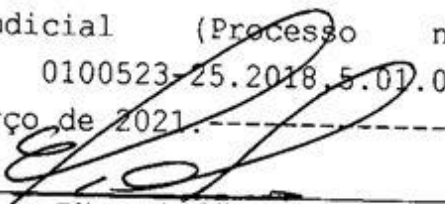
Adenilson Francisco Henrique
6° Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

EDHZ33058 CZQ

AV - 13

CANCELAMENTO: Pelo ofício de 09/03/2021 da 37ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 12/03/2021 com o n° 1965542 à fl.30v do livro 1-LI, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo n° 0100775-59.2020.5.01.0037 - 0100523-25.2018.5.01.0070). Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.

O Oficial



Eliseu da Silva
8° Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ
Segue na ficha 4

EDSC60875 BEG

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

359038

FICHA

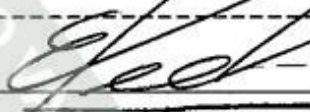
4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

AV - 14 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo instrumento particular de 25/03/21, prenotado em 30/06/21 com o nº 1987327 à fl. 213v do livro 1-LL, instruído pelos autos de 1º e 2º leilões negativos datados de 17/03/21 e 24/03/21, expedidos pelo leiloeiro público Otavio Lauro Sodré Santoro, fica averbado que foram realizados os 1º e 2º **LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 11 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2021.

O Oficial

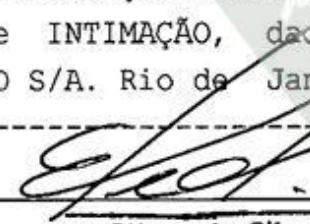


EDYP58829 RYW

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 15 **QUITAÇÃO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 14, instruído pelo termo de quitação de 24/09/21, fica averbada a **QUITAÇÃO** da dívida, objeto do registro 6 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, bem como da averbação 9 de INTIMAÇÃO, dada pelo credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2021.

O Oficial



EDYP58832 RUK

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO